

Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.214 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Fixa o reajuste da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP para 2017.

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 10 da Lei 945/2003, de 27 de outubro de 2003.

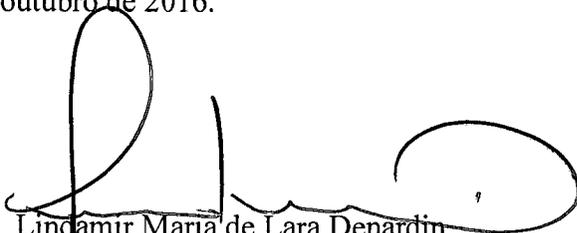
DECRETA:

Art. 1º Fixa o reajuste da *Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP para o ano de 2017 em 9,62% (nove vírgula sessenta e dois por cento)*.

Parágrafo Único – O valor fixado neste artigo foi estabelecido com base na variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) verificada de setembro de 2015 a setembro de 2016.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal